

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, DO OUTRO, A EMPRESA MOTTA CONSULTÓRIA EM LICITAÇÕES, NA FORMA **ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 14.627.928/0001-05, com sede à Travessa Nova Brasília, S/n, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. LEYLA BRAZ GUIMARÃES, e a empresa MOTTA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.194.377/0001-15, com sede à Rua Nelson, nº 36,Centro, na Cidade de Carmópolis/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora ELIANE MOTA SANTOS, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1°, II e V, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 03/2022.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um

São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2022.

LEYLA BRAZ GUIMARÃES Secretária Municipal CONTRATANTE

MOTTA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES **ELIANE MOTA SANTOS** CONTRATADA